

PORTARIA PGJ/PI Nº 2330/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida, em 02/06/2025, pelo Subprocurador de Justiça Administrativo **RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA SJA Nº 013/2024, que aplica a pena disciplinar de **DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO** ao ex-servidor **ANDRÉ RICARDO BISPO LIMA**, quando ocupava, à época dos fatos infracionais, o cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça no MPPI, como incurso nos arts. 153, incisos I, IV, XI e XVI, 156, 157 e 158, parágrafo único, da Lei Complementar estadual nº 13/94, c/c, o art. 317 do Código Penal e art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA PGJ/PI Nº 3042/2024, em 9 de agosto de 2024 (Página 02 do Diário Eletrônico do MPPI ANO VIII - Nº 1607 Disponibilização: Quinta-feira, 8 de Agosto de 2024; Publicação: Sexta-feira, 9 de Agosto de 2024), que exonerara o servidor **ANDRÉ RICARDO BISPO LIMA**, matrícula 20219, do cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça (CC-02), junto à 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI;

CONSIDERANDO a publicação, em 03 de junho de 2025, da PORTARIA SJA Nº 05/2025 (Páginas 05 e 06 do Diário Eletrônico do MPPI ANO IX - Nº 1795 Disponibilização: Segunda-feira, 2 de Junho de 2025; Publicação: Terça-feira, 3 de Junho de 2025), que aplicou a **PENA DISCIPLINAR DE DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO** ao ex-servidor **ANDRÉ RICARDO BISPO LIMA**, quando ocupava, à época dos fatos infracionais, o cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça no MPPI, como incurso nos arts. 153, incisos I (Crime contra a administração pública), IV (Improbidade administrativa), XI (Corrupção) e XVI (crime praticado no exercício da função pública ou relacionado com ela), 156, 157 e 158, parágrafo único, da Lei Complementar estadual nº 13/94, c/c, o art. 317 do Código Penal e art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o disposto no art. 156, parágrafo único, da Lei Complementar nº 13/94, **RESOLVE: CONVERTER A EXONERAÇÃO** do ex-servidor **ANDRÉ RICARDO BISPO LIMA**, matrícula nº 20219, do cargo comissionado de Assessor de Promotoria de Justiça (CC-02), junto à 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI, **em penalidade de DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**, como incurso nos arts. 153, incisos I (Crime contra a administração pública), IV (Improbidade administrativa), XI (Corrupção) e XVI (crime praticado no exercício da função pública ou relacionado com ela), 156, 157 e 158, parágrafo único, da Lei Complementar estadual nº 13/94, c/c, o art. 317 do Código Penal e art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), datado e assinado eletronicamente.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/06/2025, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1048411** e o código CRC **E528070C**.
